ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 020/79.
DE 14 DE AGÔSTO DE 1.979.

QUE, prorroga a licença do Senhor Pedro Rates de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, por mais 03 (três) dias a fim de permanecer na Capital do Estado.

O Vereador Arivelto José Rebouças Teles, PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, FAZ saber a todos os habitantes deste Municipio que, a Câmara Municipal de Manacapuru, por Sua Comissão Representativa, Aprovou e EU, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - FICA, prorrogada a licença do Sr. Pedro Rates de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, por mais 03 (três) dias, a fim de permanecer na Capital do Estado, tratando de assuntos vinculados à Administração Municipal.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO LEGISLATIVA, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS REUNIÕES DA COMISSÃO REPRESENTATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, em Manacapuru, aos 14 dias do mês de agôsto do ano de 1.979.

ELMAR DA CAMARA BUSTOS
- P/SECRETÁRIO -

ARIVELTO JOSÉ REBOUÇAS TELES
- PRESIDENTE -

PEDRO ROBERTO BINDÁ PALMEIRA
- VICE-PRESIDENTE -